

**RESOLUÇÃO Nº 0088/2020 – DP/DJ**

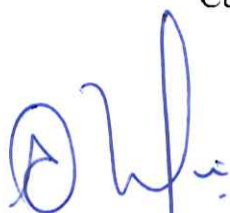
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVEM**

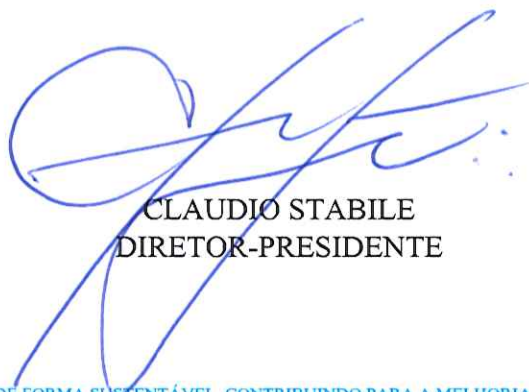
DESTITUIR a empregada JOSIANE BECKER da função de COORDENADOR III, (GJE-Coord. Tributaria) Nível 3, Step inicial, junto à GJE-GER.JURIDICA ESPECIALIZADA, a partir de 02/03/2020.

**CUMPRAM-SE**

Curitiba, 02 de março de 2020.



ANDREI DE OLIVEIRA RECH  
DIRETOR JURIDICO



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0089/2020 - DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESTITUIR a empregada ANTONIELE PESSINI MARCHIANI da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA II, Nível 3, Step inicial, junto à GRG-GER.REGULACAO, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/03/2020.

### CUMPRASE

Curitiba, 02 de março de 2020.



ABEL DEMETRIO  
DIRETOR FINANCEIRO E DE  
RELACOES COM INVESTIDORES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0090/2020 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

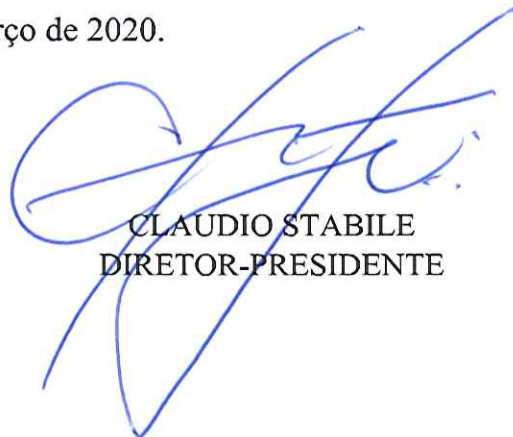
DESIGNAR a empregada JOSIANE BECKER para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II, (GJE-GER.JURIDICA ESPECIALIZADA/ESTRUTURA) Nível 3, Step final, junto à GJE-GER.JURIDICA ESPECIALIZADA, a partir de 02/03/2020.

### CUMPRASE

Curitiba, 02 de março de 2020.



ANDREI DE OLIVEIRA RECH  
DIRETOR JURIDICO



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0091/2020 - DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado CLAUDIOMAR DA SILVA da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA II, Nível 3, Step inicial, junto à GRG-GER.REGULACAO, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/03/2020.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de março de 2020.



**ABEL DEMETRIO**  
DIRETOR FINANCEIRO E DE  
RELACOES COM INVESTIDORES



**CLAUDIO STABILE**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0092/2020 - DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESTITUIR a empregada KATIA DO ROCIO IHLENFFELDT LOOS da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, Nível 2, Step inicial, junto à GRG-GER.REGULACAO, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/03/2020.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de março de 2020.



**ABEL DEMETRIO**  
DIRETOR FINANCEIRO E DE  
RELACOES COM INVESTIDORES



**CLAUDIO STABILE**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0093/2020 - DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESIGNAR a empregada ANTONIELE PESSINI MARCHIANI para a função de COORDENADOR III (GRG-Coord. Gestao de Ativos) Nível 3, Step inicial, junto à GRG-GER.REGULACAO, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/03/2020.

### CUMPRASE

Curitiba, 02 de março de 2020.



ABEL DEMETRIO  
DIRETOR FINANCEIRO E DE  
RELACOES COM INVESTIDORES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0094/2020 - DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESIGNAR o empregado CLAUDIOMAR DA SILVA para a função de COORDENADOR III (GRG-Coord. Regulacao Economica) Nível 3, Step inicial, junto à GRG-GER.REGULACAO, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/03/2020.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de março de 2020.



**ABEL DEMETRIO**  
DIRETOR FINANCEIRO E DE  
RELACOES COM INVESTIDORES



**CLAUDIO STABILE**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0095/2020 - DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESIGNAR a empregada KATIA DO ROCIO IHLENFFELDT LOOS para a função de COORDENADOR III (GRG-Coord. Regulacao Tecnica e Administrativa) Nível 3, Step inicial, junto à GRG-GER.REGULACAO, com base na deliberação da REDIR 0004/2020 de 27/01/2020 e da 2ª/2020 ROCA de 06/02/2020, que trata da alteração da estrutura organizacional, retroativamente, a partir de 01/03/2020.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de março de 2020.



ABEL DEMETRIO  
DIRETOR FINANCEIRO E DE  
RELACOES COM INVESTIDORES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE





## RESOLUÇÃO Nº 0096/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado SILIOMAR SILAS CAVALINE da função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 04/03/2020.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 02 de março de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0097/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESIGNAR o empregado BRAULIO LOZANO LEONEL para a função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 04/03/2020.

### CUMPRASE

Curitiba, 02 de março de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0098/2020

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

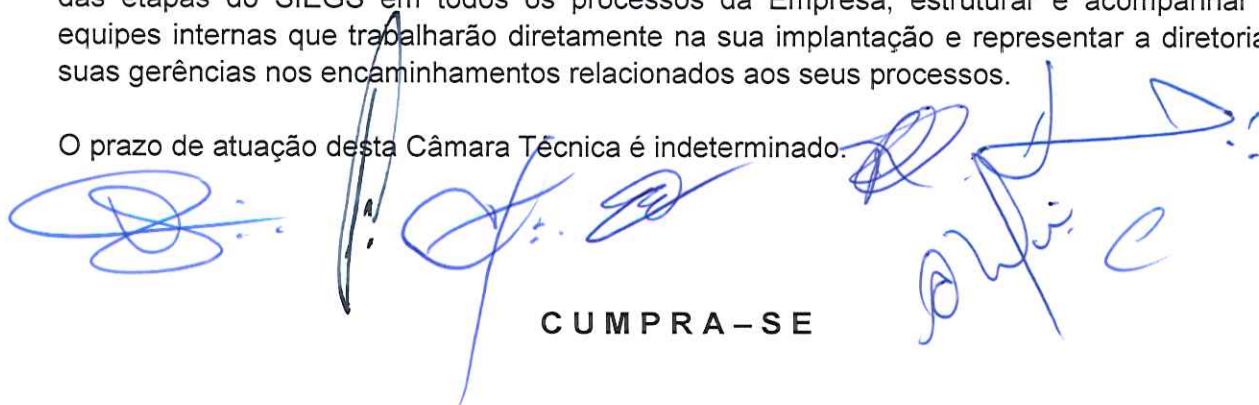
**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a **Câmara Técnica do SIEGS** (Sistema Integrado de Excelência da Gestão Sanepar) – Nível Estratégico.

Michelle Maria Losso	DP/GPE
Jamille Camargo Rosolem	DA/GGCOR
Paula Foltran de Azevedo Hamerschmidt	DFRI/GPF
Martina Schroder	DC
Megrith Giacomet Brunetto	DI/GPRC
Caio Leandro Choinski	DJ/GJT
Ane Luiza Riquelme De Carvalho Silveira	DMA/GGAM
Marcio Luis de Souza	DO/GPLO

O SIEGS foi aprovado na REDIR nº 0046/2019, de 02 de dezembro de 2019 e é um sistema que integra requisitos dos Sistemas de Gestão da Qualidade ISO 9001 e Ambiental ISO 14001, do Programa Use o Bom Senso e do Modelo de Excelência da Gestão do Saneamento Ambiental – MEGSA.

A Câmara Técnica do SIEGS – Nível Estratégico, tem por atribuição assegurar a implantação das etapas do SIEGS em todos os processos da Empresa, estruturar e acompanhar as equipes internas que trabalharão diretamente na sua implantação e representar a diretoria e suas gerências nos encaminhamentos relacionados aos seus processos.

O prazo de atuação desta Câmara Técnica é indeterminado.




**CUMPRASE**

Curitiba, 02 de março de 2020.



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa




Abel Demetrio  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores



Elerian do Rocio Zanetti  
Diretor Comercial




Julio Cesar Gonchorosky  
Diretor de Meio Ambiente  
e Ação Social



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Andrei de Oliveira Rech  
Diretor Jurídico



Joel de Jesus Macedo  
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0099/2020

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para constituírem o **Comitê de Uso e Aplicação da Marca Sanepar**. A atribuição imediata é a revisão do manual que define as aplicações da logomarca da Sanepar, em harmonia com o manual de Uso da Marca do Governo do Estado do Paraná. Caberá ao Comitê o acompanhamento da aplicação da marca, bem como a definição de procedimentos para a correção de desvios, e, ainda, a análise de casos não contemplados no manual. Os membros desde Comitê assumem, também, o papel de definir elementos da identidade visual.

Maria Claudia Lara da Costa de Azevedo	DP / GCMK
Giovani Teresinha Montano da Silva	DP / GCMK
Marilene Fernandes da Silva	DP / GPE
Jamille Camargo Rosolem	DP / GGCOR
Fabio Rogério Canetti Vicente	DC / GCOM
Marcelo Gaspar Figueiredo	DA / GGPINF
Carlos Antonio Berno Filho	DA / GSLOG
Eliciani Beatriz Santos	DI / GPOCT
Cesar Augusto Ramos	DO / GMOP
Nelci Harumi Mori	DMA / GESA


O Comitê de Uso e Aplicação da Marca Sanepar tem caráter permanente. Revogam-se os efeitos da Resolução Conjunta nº 0028 de 04/02/2020.

### CUMPRAM-SE


Curitiba, 02 de março de 2020.



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa



Abel Demetrio  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores



Elerian do Rocio Zanetti  
Diretor Comercial



Julio Cesar Gonchorosky  
Diretor de Meio Ambiente  
e Ação Social



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Andrei de Oliveira Rech  
Diretor Jurídico



Joel de Jesus Macedo  
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente



## RESOLUÇÃO N° 100/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 02 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO N° 101/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 02 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO N° 102/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 02 de março de 2020.





## RESOLUÇÃO N° 103/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 02 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO N° 104/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 02 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO N° 105/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 02 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO Nº 106/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 03 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO N° 107/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 03 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO Nº 108/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 03 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO N° 109/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 03 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO N° 110/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 03 de março de 2020.





## RESOLUÇÃO Nº 111/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 03 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO N° 112/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 03 de março de 2020.



## RESOLUÇÃO Nº 0113/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESTITUIR a empregada GISELE BOZ COLITA da função de COORDENADOR I (GRUV-Coord Clientes), Nível 1, Step inicial, junto à GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA, a partir de 09/03/2020.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de março de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0114/2020 – DP/DO


O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ANDRE NICOLAS FISCHER para a função de COORDENADOR I (GRUV-Coord Clientes), Nível 1, Step inicial, junto à GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA, a partir de 09/03/2020.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de março de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0115/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

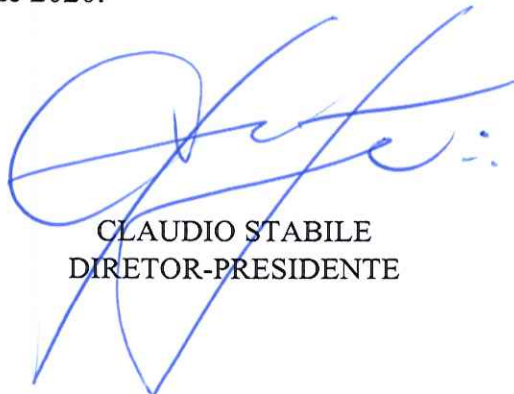
DESTITUIR o empregado OLAIR APARECIDO TAMBORIM da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRM/CAMPO MOURAO, a partir de 06/03/2020.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de março de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0116/2020 – DP/DO/DA/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, a Diretora Administrativa e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação das Centrais de Relacionamento, conforme deliberação constante na ata da REDIR nº 09/2020, de 19/02/2020. A Comissão terá por atribuição apurar as necessidades de infraestrutura das centrais de relacionamento e propor intervenções pelas áreas, bem como proceder à verificação de pleno atendimento das Centrais de Relacionamento em relação ao item 7.1 do novo Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto no Estado do Paraná, homologado em 14 de fevereiro de 2020.

Denilson Sauer Belão	DO/GMOP
Sonia Margarete Melenek	DO/GRCTL
Ivan Jaciuk	DC/GCOM
Tamara Mathias Bueno Jacomassi	DC
Marcelo Gaspar Figueiredo	DA/GGPINF
Jamille Camargo Rosolem	DA/GGCOR

A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura da Resolução para concluir os trabalhos podendo ser renovado.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de março de 2020.



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa



Elerian do Rocio Zanetti  
Diretor Comercial



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 0117/2020 – DP/DJ/DC/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor Jurídico, o Diretor Comercial, o Diretor de Operações e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**PRORROGAR** o prazo da Resolução nº 0005/2020 - DP/DJ/DC/DO/DA, por mais 15 (quinze dias), referente a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar as questões encaminhadas pelo PROCON/PR e suas plataformas - que versam sobre as demandas não solucionadas administrativamente com a Companhia, e propor estratégias de atendimento, mediação, conciliação e negociação, que busquem evitar a judicialização das demandas, além de atender à legislação vigente, bem como proteger a imagem da Companhia junto aos órgãos de defesa do consumidor e elevar a satisfação dos nossos clientes externos.

### CUMPRA-SE


Curitiba, 06 de março de 2020.



Andrei de Oliveira Rech  
Diretor Jurídico



Elerian do Rocio Zanetti  
Diretor Comercial



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 0118/2020 – DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos da DMA, para análise de processos que incorram em infrações administrativas e encerramento de contrato.

Palloma de Felix Milczewski Costa	DMA/GPDA
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA
Erica Rosana Jacomel Weiber	DMA/GPDA

A presente Resolução tem validade por um ano, a partir desta data.

### CUMPRASE

Curitiba, 09 de março de 2020.



Julio Cesar Gonchorosky  
Diretor de Meio Ambiente  
e Ação Social



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 0119/2020 – DP/DA/DO/DI

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, o Diretor de Operações e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa BRASAN – Brasil Saneamento, Redes de Esgoto e Construção Civil EIRELI, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 31264/2018 – OS n.º 297591/2018, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 776/2019 – GPOSO.

Diego Augusto Klein Mayer	DI/GPOSO
Maurício Nelson Grandó	DO/GRPB
Rogério Bolognesi	DA/GAQS

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

### CUMpra-SE

Curitiba, 10 de março de 2020.



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Joel de Jesus Macedo  
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 0120/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FABIO JUNIOR CIMA da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRPB/PATO BRANCO, a partir de 10/03/2020.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de março de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE



## RESOLUÇÃO Nº 0121/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado EWERTHON MIGUEL REDIVO DOS SANTOS da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRPB/PATO BRANCO, a partir de 10/03/2020.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de março de 2020.

  
PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES

  
CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 0122/2020 – DP/DA/DFRI/DO**

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVEM**

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro nominado, para comporem Comissão Administrativa que irá avaliar os processos vinculados aos TDSs 158999, 146331 e 123307, decorrentes da licitação nº 414/2018, com objeto de reforma do espaço de convivência socioambiental da GRCP, adjudcada à empresa W L Moraes Seixas - Construtora de Obras Ltda.

Antonieie Pessini Marchiani	DFRI/GRG
Rogério Bolognesi	DA/GAQS
Paulo Roberto Muller	DO/GPEG


O relatório deverá ser concluído em 30 dias.

**CUMPRA-SE**


Curitiba, 13 de março de 2020.



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa



Abel Demétrio  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 0123/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado WELLINGTON BEDEU da função de COORDENADOR I (GRCP-Coord. Redes), Nível 1, Step inicial, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 16/03/2020.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de março de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0124/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

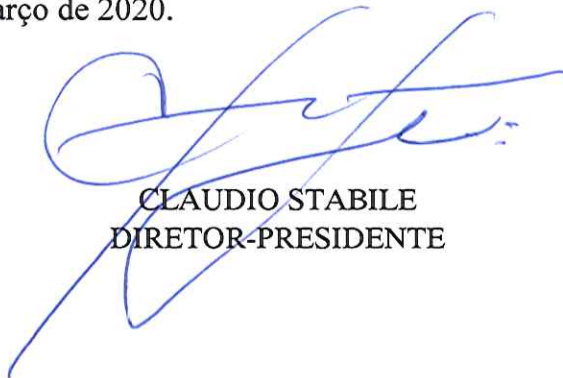
DESIGNAR o empregado THIAGO HENRIQUE BUENO DA SILVA para a função de COORDENADOR I (GRCP-Coord. Redes), Nível 1, Step inicial, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 16/03/2020.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de março de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0125/2020

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão gestora das medidas preventivas e procedimentos corporativos relativos ao NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19):


Daniela Hilário Fioramosca	DA / GGPS
Evelise Maria de Mello Filippetto	DA / GGPS
Osmar Jose dos Santos Junior	DA / GGPS
Priscilla Rissetti de Souza	DA / GGPS
Ricardo Luiz Chaurais	DA / GGPS
Rodolfo Alves de Oliveira Neto	DA / GGPS
Viviane Camargo de Oliveira	DA / GGPS
Francisco Jose Pessoa Guedes	DA / GGPINF
Tamara Mathias Bueno Jacomassi	DC
Loriana Schultz	DFRI
Orlei Gracia do Amaral	DI / GPIV
Monica Muller	DMA
Antonio Carlos Gerardi	DO / GGML
Ernani Jose Ramme	DO / GTEG
Maria Claudia Lara da Costa de Azevedo	DP / GCMK

### CUMPRASE

Curitiba, 13 de março de 2020.



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa




Abel Demetrio  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores



Elerian do Rocio Zanetti  
Diretor Comercial




Julio Cesar Gonchorosky  
Diretor de Meio Ambiente  
e Ação Social



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Andrei de Oliveira Rech  
Diretor Jurídico



Joel de Jesus Macedo  
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 0126/2020 – DP/DMA/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os colaboradores abaixo, sob a presidência do primeiro para compor o Comitê de Gestão Ambiental do Escopo do Aterro Sanitário de Cianorte, objetivando:

- I. Assegurar que o sistema de gestão ambiental esteja conforme com os requisitos da NBR ISO 14001:2015;
- II. Relatar o desempenho do sistema de gestão ambiental, incluindo desempenho ambiental, para a Alta Direção.

Marcio Benitz	DO/GRUM
Paulo Cesar Martins	DO/GRUM
Joao Cicero De Oliveira	DO/GRUM
Lutero Eduardo Lucio	DMA/GGAM
Jucimar Martins	DO/GRUM
Antonio Everson Soares Nairne	DMA/GGAM

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura da Resolução.

### CUMPRASE

Curitiba, 16 de março de 2020.



Julio Cesar Gonchoroski  
Diretor de Meio Ambiente  
E Ação Social



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente





## RESOLUÇÃO Nº 0127/2020 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

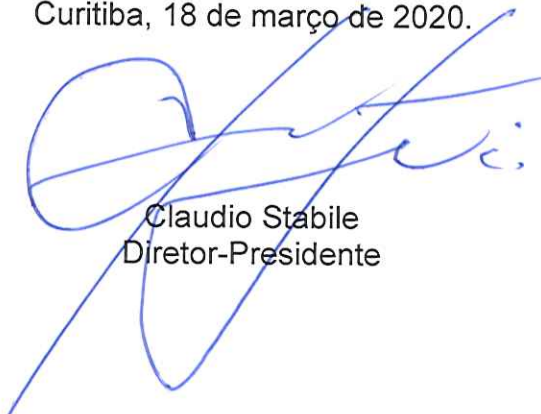
### RESOLVE

**DELEGAR** ao empregado **MARIO JOSE ZIGOVSKI**, a competência para receber e apreciar os recursos interpostos em face de decisões decorrentes da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011, conforme contido em seus artigos 21 e 22

Na ausência deste, a competência, ora delegada, passa a ser exercida pelo empregado **FABRICIO CASTILHO HAESBAERT**.

### CUMPRASE

Curitiba, 18 de março de 2020.



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 0128/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado MAURO ANTONIO DEMICIANO da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GRLC-GER.REG.LONDRINA, a partir de 23/03/2020.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de março de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0129/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESIGNAR o empregado FABIO DE SOUZA BENEDITO para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GRLC-GER.REG.LONDRINA, a partir de 23/03/2020.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de março de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE



## RESOLUÇÃO Nº 0130/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado PAULO ROBERTO TAQUES da função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Clientes), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 02/04/2020.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de março de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0131/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

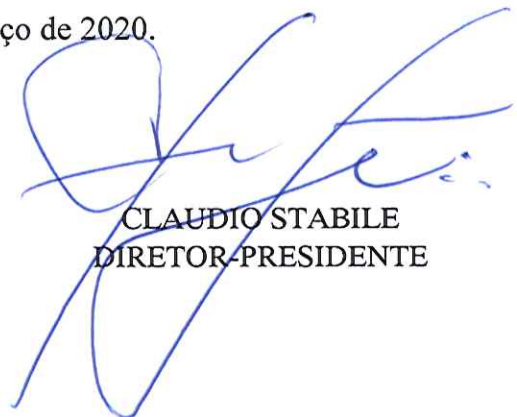
DESIGNAR o empregado CLAUDIO MARCIO ANDRADE para a função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Clientes), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 02/04/2020.

### CUMPRASE

Curitiba, 20 de março de 2020.



PAULO ALBERTO DEDAVID  
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 0132/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais, referente ao Contrato nº 38823, com a empresa Estela Panificadora e Confeitaria – Eireli, CNPJ nº 13.150.336-0001/82, a atribuição é de apurar infrações previstas em Lei, no cumprimento do referido contrato.

Tatiane Queiros Bastos	DA/GAQS	Presidente
Beatriz Cassie Delfino de Lima	DA/GGPS	Membro
Karla Estefania Maziero Jakiemiv	DA/GTIN	Membro
Juliana Haggem de Oliveira	DA/GGPS	Suplente

A presente resolução tem validade por um ano, a partir desta data.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 23 de março de 2020.



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 0133/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios para a contratação de obras, serviços e projetos de engenharia com datas de abertura programadas para o período de 05 de abril de 2020 a 04 de abril de 2021.

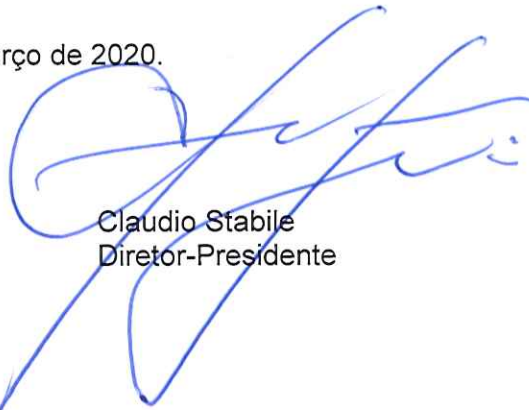
MEMBROS	SUPLENTES
Dalto Ferreira da Silva	Ricardo Dias Luiz
Ricardo Dias Luiz	Elias Quentin Zarzicki
Bruna Carla de Camargo	

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

### CUMPRASE

Curitiba, 24 de março de 2020.

  
Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa

  
Claudio Stabile  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 0134/2020 – DP/DA**

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVEM**

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios para a contratação de obras, serviços e projetos de engenharia com datas de abertura programadas para o período de 05 de abril de 2020 a 04 de abril de 2021.

MEMBROS	SUPLENTE
Jonas Cunha	Claudio Bueno Fischer
Claudio Bueno Fischer	Claudia Mendes dos Santos
Glauber Marlus Norberto	

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

**CUMPRAM-SE**

Curitiba, 24 de março de 2020.



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 0135/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios para a contratação de obras, serviços e projetos de engenharia com datas de abertura programadas para o período de 05 de abril de 2020 a 04 de abril de 2021.

MEMBROS	SUPLENTES
Lucas Paulino da Silva	Enivaldo Marcos da Silva
Enivaldo Marcos da Silva	Fernando Rodrigues
Jessica Basso Sternheim Stockler	

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

### CUMPRASE



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa

Curitiba, 24 de março de 2020.



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 0136/2020 – DP/DI/DA/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimento, a Diretora Administrativa e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa Monasa Engenharia Civil Ltda - EPP, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº CO 34656/2019 – OS nº 312236/2019, com indicação das sanções a serem aplicadas. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada nas Cartas nº 577/2019 GPOSD, 18/2020 GPOSD e 38/2020 GPOSD.

Presidente	Bruna Leão Malkowski Izumi	DI / GPOSD
Membro	Rafael Polak	DO / GRTB
Membro	Rogério Bolognesi	DA / GAQS

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

### CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de março de 2020.



Joel de Jesus Macedo  
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Priscila Marchini Brunetta  
Diretora Administrativa



Claudio Stabile  
Diretor-Presidente